

EMENDA ADITIVA Nº 0001-2015

Projeto de Lei Executivo nº 0015-2015
Processo nº 2861-2007

Acrescente-se ao art. 5º, do Projeto em discussão, o seguinte inciso:

“Art. 5º ...

Inciso ... – acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para atendimento à Educação de Jovens e Adultos – EJA, e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;”

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2015.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

Orville Teixeira

João Pita Canettieri

Marcio Almeida